

Boletim nº 013 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de fevereiro de 1978 - (QUINTA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 13

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO

1 - DOU - PRESIDENTE DA FEFIERJ - NOMEAÇÃO

O Presidente da República, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei número 5.540, de 28 de novembro de 1968, na vedação dada pela Lei número 6,420, de 3 de junho de 1977, resolve: NOMEAR, Guilherme de Oliveira Figueiredo, ocupante do cargo de Professor da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ) para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Presidente da referida Federação. Brasília, 31 de janeiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República. ERNESTO GEISEL, Ney Braga. (DOU de 01.02.78, p. 1742)

B - NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

1 - ASSUNTOS DE PESSOAL

2 - MOVIMENTAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE EMPREGADO

Em 18 de fevereiro do corrente ano, foi mandada se apresentar ao Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, a Auxiliar, de Administração, MARIA JOSÉ BRUM, daquele Hospital, que se encontrava à disposição da Administração Central, Departamento de Pessoal. (Mem. s/nº /78/VIPAD/DEPES)

1 - AVERBAÇÃO - ALUGUEL

Autorizo a averbação da importância de: a) CR\$ 11400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), a partir de 01 de março de 1978, durante 12 meses, no salário da funcionária EUNICE DA CONCEIÇÃO LUZIA, em favor do Sr. WALMIR TRINDADE MACÁRIO, para pagamento de aluguel de moradia. (Proc. nº 182/78/FEFIERJ). b) CR\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), a partir de 01 de março de 1978, durante 12 meses, no salário da funcionária REGINA CÉLIA AGUIAR MORRES, em favor do Sr. LUIZ DE MELLO NETTO, para pagamento de aluguel de moradia. (Proc. Nº 202/78/FEFIERJ)

4 - FÉRIAS

a) Concedo férias relativas ao período de 76/77:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- 1) de 45 dias a DALENI ROCHA PAES, Professora Assistente, de 01.02 a 17.03.78
 - 2) de 45 dias a OCTACILIO DE SOUZA BRAGA, Professor Adjunto, de 01.02 a 17.03.78
 - 3) de 30 dias a ELISABETE AGUIAR SAMPAIO, Auxiliar de Administração, de 01.02 a 02.03.78
 - 4) de 30 dias a MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, de 15.02 a 16.03.78
- HCGGU**
- 5) de 30 dias a EUSIMAR SOUZA MARTINS, Auxiliar de Administração, de 08.02 a 09.03.78
 - 6) de 30 dias a GENI MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, de 08.02 a 09.03.78
 - 7) de 30 dias a JORGE RUSSEL, Auxiliar de Portaria, de 01.02 a 02.03.78
 - 8) de 30 dias a MIGUEL PINHEIRO AREAL, Serviçal, de 01.02 a 02.03.78
 - 9) de 30 dias a RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Pessoal, de 13.02 a 14.03.78

b) Concedo parte restante das férias relativas ao período de 1976/77:

CBASI

- 1) de 15 dias a NUNO ALVARES PEREIRA, Professor Titular, de 16.02 a 01.03.78

CNUTR

- 2) de 30 dias a JOSÉ EGIDIO PAULO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, de 01.02 a 02.03.78
- 3) de 15 dias a MARIDALVA MEHL DE MENEZES E MENEZES, Auxiliar de Ensino, de 01.02 a 15.02.78
- 4) de 15 dias a MAURO VELHO DE CASTRO FARIAS, Auxiliar de Ensino, de 01.02 a 15.02.78

c) Concedo parte das férias relativas ao período de 1976/77:

EMCRJ

- 1) de 30 dias a CLAUDE ANDRÉ SOLARI, Auxiliar de Ensino, de 01.02 a 02.03.78
- 2) de 15 dias a AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO, Professor Assistente, de 16.02 a 02.03.78

CBASI

- 3) de 30 dias a ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Ensino, de 01.02 a 02.03.78

d) Concedo férias relativas ao período de 1977/78:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1) de 30 dias a ANGELO DA SILVEIRA FILHO, Auxiliar de Administração, de 01.02 a 02.03.78

2) de 30 dias a MANOEL NICODEMIS DA ROCHA, Motorista, de 01.02 a 02.03.78

HCGGU

3) de 20 dias a EDUARDO TEIXEIRA, Operador de Raio X, de 13.02 a 05.03.78

4) de 30 dias a IZABEL LAPA COELHO, Auxiliar de Serviços Médicos, de 01.02 a 02.03.78

e) Concedo parte restante das férias relativas ao período de 1977/78;

EMCRJ

de 30 dias a EDISON DIAS TEIXEIRA, Professor Assistente, de 01.02 a 02.03.78

f) Concedo parte das férias relativas ao período de 1977/78:

CNUTR

de 15 dias a MAURO VELHO DE CASTRO FARIAS, Auxiliar de Ensino, de 16.02 a 02.03.78. (Nota para Boletim, nº 119, DEPES, de 21.02.78)

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

5 - CADASTRO DE FORNECEDORES

seja inscrito no Cadastro de Habilitação de Firms, para fornecimento de Móveis de Escritório, de acordo com o art. 128 do Decreto-Lei nº 200/67 - CELINA INDÚSTRIA E COMERCIO DO MOBILIÁRIO LTDA. (Proc. Nº 245/78)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS - (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

6 - ELOGIO

Outorgo o elogio constante da portaria, abaixo reproduzida, do Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle:

PORTARIA nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE e GUINLE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 43 de 22 de maio de 1975, em seu artigo 6º, parágrafo único do Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro. Considerando que a servidora durante 30 anos de serviço neste Hospital houve-se com dedicação, urbanidade e assiduidade. RESOLVE elogiar a pedido do Chefe do Serviço de Nutrição, JOCELINA LAFAYETE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da Saúde

7 - ADVERTÊNCIA

Outorgo as advertências constantes das portarias, abaixo reproduzidas, do Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle:

PORTARIA nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE e GUINLE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 43 de 22 de maio de 1975, em seu artigo 6º, parágrafo único do Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro. Considerando o teor do ofício circular número 17, de 29 de novembro de 1977 no qual foi considerado falta grave, sujeita a penalidade de suspensão a falta ao serviço no dia 25 de dezembro e, considerando, porém, nada constar na ficha cadastral referente a punições RESOLVE advertir o servidor ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA por faltar a escala de serviço no dia 25.12.77.

PORTARIA nº 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE E GUINLE usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 43 do 22 de maio de 1975, em seu artigo 6º, parágrafo único do Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro. Considerando o teor do ofício circular número 17, de 29 de novembro de 1977, no qual foi considerado falta grave, sujeita a penalidade de suspensão a falta ao serviço no dia 25 de dezembro e, considerando, porém, nada constar na ficha cadastral referente a punições RESOLVE advertir a servidora AMÉLIA QUEIROZ MARTINS por faltar a escala de serviço no dia 25.12.77.

(Nota para Boletim nº 093, DEPES, de 14.02.78)

5ª PARTE – NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)